



P.L. 163/16 - Autógrafo nº 126/16 - Proc. nº 4.265/16-CMV – Proc. nº 20.889/2016-PMV

**LEI Nº 5.365, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Declara de utilidade pública o Clube de Carros Antigos de Valinhos (CCAV) na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, o Clube de Carros Antigos de Valinhos - CCAV, entidade civil de direito privado, constituída em 28 de fevereiro de 2000, inscrita no CNPJ sob nº 04.188.770/0001-60, com sede na avenida Guarani, nº 125, Centro, em Valinhos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 30 de novembro de 2016.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal